

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Errata à publicação do Segundo Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 068/2020-SEMSA/PMT. Processo Administrativo nº 0000438.06.2022-25. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Tartarugalzinho – FMST. Contratada: Compuservice Empreendimentos Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário que passa a vigorar por mais um período de 01 (um) ano. Publicado neste jornal no dia 01/07/2022, seção 3, nº 123, p. 279. **Onde lia-se:** “Vigência: 02/07/2022 a 03/07/2023”, **passa a ler-se:** “Vigência: 04/07/2022 a 05/07/2023”. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. **Onde lia-se:** “Valor atualizado do contrato para novo período de vigência é de R\$ 131.748,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais)”, **passa a ler-se:** “O valor global do contrato para o novo período de vigência com aplicação do reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, passa a ser de R\$ 161.049,72 (cento e sessenta e um mil, quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)”.


David Anderson Cordeiro de Abreu

Secretário Municipal de Saúde de Tartarugalzinho